



**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas e trinta minutos, os senhores Vereadores: Carlos Humberto Seraphim, Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, Jander Cavalcanti de Lira e Olyntho Sequalini Voltarelli. Ausente, o Vereador Edison Roberto Parra. Presente, também, o Diretor Jurídico, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Carlos Humberto Seraphim, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação das seguintes matérias: Processo nº 5901/17 – recebeu Parecer nº 275, favorável, do relator Olyntho Sequalini Voltarelli; 6031/17 – recebeu Parecer nº 276, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; 6032/17 – recebeu Parecer nº 277, inconstitucional e ilegal, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva; Processo nº 2554/18 – recebeu Parecer nº 278, favorável, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processos nºs 6394/17 e 9365/17; Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli – Processo nº 6393/17; Vereador Jander Cavalcanti de Lira – Processo nº 6355/17 e Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva – Processos nºs 6391/17 e 6392. Em tempo: o processo de nº 6357/17, de autoria da Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, entrará novamente na pauta para próxima reunião, tendo em vista que o presidente dessa Comissão irá conversar com a autora para que efetue modificações no projeto de lei. E mais: o processo nº 2554/18, de autoria do Vereador José de Carvalho, foi distribuído, discutido e aprovado na presente reunião por se tratar de outorga de título de cidadão. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: